**PORTARIA NORMATIVA Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do CAU/AP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista ao que determina a Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93, em especial ao artigo 51 e seus §§ que trata da Comissão Permanente ou Especial de Licitação, e no caso do Pregão, o pregoeiro conforme o artigo 3º, inciso IV, §§ 1º e 2º da Lei nº 10520/02;

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, designando o respectivo presidente, pregoeiro, membros, suplente e equipe de apoio.

 **Art.2º** A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

1. **THAIS GONÇALVES DE MATOS** (Presidente/Pregoeiro);
2. **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA** (membro/apoio);
3. **NATASHA FARIAS LEÃO** (membro/apoio).

**Art.3º** Fica estabelecido o valor de R$ 200,00 (duzentos) reais para o Presidente da CPL, e ao membro R$ 100,00 (cem).

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP